



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP - BIÊNIO 2019 – 2021

DIA: 21/08/2020

HORA: 09h

LOCAL: Será realizada através de videoconferência em link a ser disponibilizado na manhã do dia da reunião através do grupo whatsapp.

Obs.: Para entrada na sala de reunião, de posse do e-mail Institucional, basta a existência de um aparelho com acesso à internet, com câmera de vídeo e microfone (de regra o smartphone integra todos esses recursos, por exemplo). Neste sentido, recomendamos o uso do ultrabook institucional que também dispõe de toda infraestrutura necessária para o citado acesso."

ASSUNTOS:

- I. Discussão e Aprovação da Ata do dia 14/08/2020

- II. Ordem Administrativa:
 - a) Leitura de Expediente
 - b) Comunicações da Presidência
 - c) Comunicações da Corregedoria

- III. Ordem do dia:
 - a) Comunicações de Arquivamento
 - b) Pedidos de Prorrogação de Prazo
 - c) Conversão de Proc. em Inquérito Civil
 - d) Relatórios de Atividades – enviados ao CSMP
 - e) Processos para Julgamento



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DIGIDOC

a) Comunicações de Arquivamento:

1. PJ Arame. Proc 10663/2020 (SIMP 208, 209, 210 e 276-058/2018 e 238-058/2019); 2. PJ de Passagem Franca. Proc. 10437 e 10661/2020 (SIMP 448, 212, 445 e 305-060/2019); 3. PJ de Buriti. Proc. 10422/2020 (SIMP 447-022/2019); 4. Promotoria de Justiça de Senador La Rock. Proc. 10577/2020 (SIMP 510 e 582-002/2016 e 139-002/2020); 6. Promotoria de Justiça de Bequimão- Proc. 10657/2020. (SIMP: 157-024/2017). 7. 2ª PJ de Estreito. Proc. 10446 e 10578/2020 (SIMP 33-268/2020, 1398 e 1347-268/2019); 8. Diretoria Açailândia Proc. 10453/2020 – SIMP 4505-255/2010. 9. 30ª PJ Especializada São Luís – Proc. 10442/2020 (SIMP 28644-500/2015); 10. PJ Governador Nunes Freire. Proc. 10438/2020 (SIMP 1526, 1764, 1559, 1572, 1558 e 1569-035/2018); 11. PJ Alcântara. Proc. 10448/2020 (SIMP 120-042/2020); 12. PJ Loreto. Proc. 10658/2020. SIMP 437-065/2018; e, 13. 9ª PJ Esp. Imperatriz. Proc. 10576/2020. SIMP 9239-253/2017;

b) Pedidos de Prorrogação de Prazo: 14. PJ Governador Nunes Freire. Proc. 10439/2020 (SIMP 1570, 1780, 1779, 1389, 1564, 1565, 1024-035/2018; 15. 30ª PJE São Luís. Proc. 10440/2020, (SIMP 28555 e 23889-500/2015, 16894 e 18145-500/2014 e 31647-500/2016); 16. 7ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís. Proc. 10598, 10600 e 10601/2020 (SIMP: 26439, 9921 e 24908-500/2019); 17. 1ª PJ de Caxias. Proc. 10443/2020 – SIMP 315 e 4125-254/2018). 18. PJ de Cururupu. Proc. 10674 e 10675/2020 (SIMP 18 e 118-026/2018); 19. PJ Matões. Proc. 10450 e 10683/2020 (SIMP 139, 132, 138, 140, 135 e 137-073/2018, 95 e 96-073/2019). 20. 8ª PJ Especializada São Luís. Proc. 10445/2020/2020 (IC 18/2017); 21. PJ Pindaré. Proc. 10452/2020 (SIMP 640-008/2018; 1050-008/2016; 1025-005/2017 e 138-005/2019); 22. 1ª PJ de Buriticupu. Proc. 10682/2020 (SIMP 841-283/2020); 23. 1ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia. Proc. 10668/2020 (SIMP 506-255/2019; 890-255/2016 e 1762-255/2018); 24. Promotoria de Justiça de Bequimão Proc. 10681/2020 (SIMP 135-024/2017; 101-024/2018 e 305-024/2019).

c) Conversão de Processo em Inquérito Civil. 25. Prom. Justiça Cândido Mendes. Proc. 10423, 10424, 10425 e 10427/2020 (SIMP: 1032, 1033 879 e 667-015/2018, 88-015/2019 e 115-015/2020). 26. 8ª PJ Esp. São Luís Proc. 10428/2020 (PP 02/2020);



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

d) Relatórios Trimestrais de Atividades (enviados ao Conselho): relação de promotorias de justiça que entregaram relatório referente ao 2º Trimestre: 1. Proc. 10430/2020 – 3ª Pj Especializada Capital. 2. Proc. 10677/2020 – 36ª Pj Especializada Capital; 3. Proc. 10433/2020 – 26ª Pj Especializada Capital; 4. Proc. 10436/2020 - 3ª Paço do Lumiar. 5. Proc. 10435/2020 – Matões. 6. Proc. 10679/2020 – Santa Helena.

e) PROCESSOS PARA JULGAMENTO

CONSELHEIRO: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

1. Proc. SIMP Nº 000199-054/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016 PJDP –

ORIGEM: PJ DE DOM PEDRO-MA.

INTERESSADO: DENYS LIMA REGO

ASSUNTO: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO 21/2016/PJDP, A QUAL NOTICIAVA QUE A LEI DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS QUE TRATAVA DE REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI POSSUÍA GRAVES VIOLAÇÕES AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.

Notícia de fato nº 024/2016 convertida em procedimento administrativo nº 19/2016 pjdp –simp nº 000199-054/2018, instaurado pela portaria nº 41/2016 pjdp em 31/10/2016, com o fito de acompanhar o cumprimento da recomendação 21/2016/pjdp, a qual noticiava que a lei do município de Gonçalves Dias que tratava de regulamentação do serviço de táxi possuía graves violações aos princípios constitucionais. diligências adotadas para apuração dos fatos junto à administração municipal e câmara de vereadores de dom pedro solicitando a revogação total da lei. revogação da lei pela câmara municipal. inexistência de razões jurídicas para a continuidade do presente procedimento administrativo. promoção de arquivamento. remessa dos autos ao csmp. homologação de arquivamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Proc. SIMP Nº 018085-500/2015

INQUÉRITO CIVIL Nº 13/2018

ORIGEM: 28º PROMOTORIA ESPECIALIZADA NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO LUÍS

INTERESSADO: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA

ASSUNTO: Apuração De Supostas Irregularidades Na Cobrança Do Serviço De Fornecimento De Água Pela Companhia De Saneamento Ambiental Do Maranhão (CAEMA) Em 120 Casas Na Rua Jaguarema, Bairro Pirapora, Após Interrupção Do Fornecimento.

Notícia De Fato Convertida Em Inquérito Civil Nº 13/2018, Simp Nº 018085-500/2015, Instaurado Pela Portaria Nº 06/2018 Em 05/06/2018, Com O Fito De Apurar Supostas Irregularidades Na Cobrança Do Serviço de Fornecimento de Água pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) Em 120 Casas na Rua Jaguarema, Bairro Pirapora, Após Interrupção do Fornecimento. Abastecimento De Água Precário. Diligências Adotadas Para Apuração Dos Fatos Junto À Caema. Suspensão E Cancelamento Das Cobranças no Trecho Crítico. Incremento do Fornecimento de Água. Inexistência De Razões Jurídicas para a Continuidade do Presente ICP. Promoção de Arquivamento. Remessa Dos Autos Ao CSMP. Homologação De Arquivamento.

3. Proc. SIMP Nº 002817-253/2019

INQUÉRITO CIVIL Nº 13/2019 PJCRITZ –

ORIGEM: 7ª PJ DE IMPERATRIZ-MA.

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BARBOSA

ASSUNTO: Apurar hipótese de ato de improbidade administrativa, consistente em possível conduta omissiva de policiais militares lotados no ciops (serviço 190) no atendimento de solicitação de assistência policial pleiteado por Cléber da Silva Sousa, diante de notícia de possível estupro de sua esposa no dia 22/12/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Civil Nº 13/2019 Pjcritz –SIMP Nº 002817-253/2019, Instaurado Pela Portaria Nº 17/2019 Pjcritz Em 19/11/2019, Com O Fito De Apurar Hipótese De Ato de Improbidade Administrativa, Consistente em Possível Conduta Omissiva de Policiais Militares Lotados No Ciops (SERVIÇO 190) No Atendimento de Solicitação de Assistência Policial pleiteado por Cléber da Silva Sousa, Diante de Notícia de Possível Estupro de Sua Esposa no dia 22/12/2020. Declarações do Representante e Testemunha. Diligências adotadas para apuração dos fatos junto ao Comando do Batalhão de Polícia Militar de Imperatriz. Apresentação de Defesas e Justificativas pelos Policiais Militares que se encontravam No Ciops Na Data dos Fatos. Ato de Improbidade Administrativa Não Constatado. Inexistência de Razões Jurídicas para a Continuidade Do Presente Procedimento Administrativo. Promoção De Arquivamento. Remessa dos Autos a o C S M P. Homologação De Arquivamento.

CONSELHEIRA: Themis Maria Pacheco de Carvalho

4. Proc. SIMP Nº 000135-2800/2019

Assunto: homologação da promoção de arquivamento
Origem: 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Dutra
Interessado: Promotor de Justiça Wlademir soares de oliveira

Inquérito Civil nº 03/2019-2ªPJPD, visando apurar a situação relativa às condições físicas da estrada que dá acesso ao Povoado Santa Rita do Norte. Cumprimento do objeto. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.

5. Proc. SIMP 2075-509/2019

ORIGEM: 1ª PROM. JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE IMPERATRIZ
INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA NAHYMA RIBEIRO ABAS

INQUÉRITO CIVIL Nº 016/2019-1ªPJEITZ. Instaurado por meio de PORTARIA-1ªPJEITZ – 212019, visando apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 072/2018-CPL, realizado pelo Município de Imperatriz,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos com serviço de higienização diária, para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Inexistência de comprovação ou indícios de ato de improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.

DECLÍNIO ao MPF

6. Proc. SIMP Nº 004023-252/2019

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 02/2019

ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

ORIGEM: 5ª PROM. DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE TIMON

REQUERENTE: PROM. DE JUSTIÇA SÉRGIO RICARDO SOUZA MARTINS

Procedimento Preparatório nº 02/2019 SIMP nº 004023-252/2019. Instaurado por meio da Portaria nº 02/2019, visando apurar indícios de irregularidades na aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB repassados à Secretaria Municipal de Educação do município de Timon. Apuração ao Ministério Público Federal. Interesse Federal. Declínio de Atribuição. Parecer para apreciação do CSMP. Homologação do Declínio de Atribuição. Encaminhamento ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Maranhão.

CONSELHEIRO: Francisco das Chagas Barros de Sousa

7. Proc. SIMP 33012-500/2017

Origem: **14ª Promotoria de Justiça Esp. Defesa Dos Direitos Da Pessoa com Deficiência**

Assunto: apurar denúncia de falta de vagas destinadas à pessoa com deficiência no estacionamento do hospital são domingos

Inquérito Civil nº. 04/2018 – **14ª PJESLZ**

Inquérito Civil. Apurar Denúncia de Falta de vagas destinadas à Pessoa com deficiência no Estacionamento do Hospital São Domingos. Adequação Das Vagas para



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pessoas Com Deficiência, Idosas E Gestantes.
Desnecessidade. Continuação. Arquivamento.
Homologação. Inteligência: Art. 23, Inciso I, Da Lei Nº.
8.429/92; Art. 9º Da Lei Nº. 7.347/1985 C/C Art. 13, § 1º Da
Resolução Nº. 10/2009 Do Colégio De Procuradores De
Justiça Do Estado Do Maranhão.

8. Proc. SIMP 750-285/2018

Origem> 1ª PJ de Coroatá

Noticiante: Juízo Trabalhista de Bacabal/MA.

Noticiado: Município de Coroatá/MA.

Objeto: Apurar supostas irregularidades na contratação e manutenção de
pessoal no âmbito da Administração Pública de Coroatá/MA.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 15/2018 – 1ª PCOR

Procedimento preparatório – apuração de supostas
contratações irregulares no âmbito da administração
pública de Coroatá/ma – constatação de que os contratos
em investigação findaram no ano de 2012 – consumação
do prazo prescricional de 05 (cinco) anos para a propositura
de eventual ação por ato de improbidade administrativa -
homologação do arquivamento.

9. Proc. SIMP 000425-063/2018

Origem: PJ de Mirador

Objeto: Averiguar eventuais irregularidades na Tomada de Preços nº 14/2010,
que contratou empresa para serviços de pavimentação em bloquete de vias
urbanas.

Assunto: Arquivamento do IC 11/2018

Inquérito Civil Nº 11/2018 – Apurar Eventuais Irregularidades
ocorridas na tomada de preços Nº 14/2010, que contratou
Empresa para execução de serviços de Pavimentação de
Vias Urbanas no Município De Sucupira Do Norte. Extinção
da Promotoria De Sucupira Do Norte. Feito Recepcionado
pela Promotoria De Mirador. Prestação De Contas
Apresentada Ao Tce/Ma. Acórdão Nº 116/2015 Do Tce/Ma
deliberando pela irregularidade das Contas. Após
providências Iniciais foi constatado que o fato já foi objeto
de Investigação e de Ação Civil Pública por Ato De
Improbidade Administrativa. Desnecessário prosseguir com



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Apuração, em razão do objeto investigado ter sido judicializado. arquivamento.homologação.

10. Proc. SIMP 0018-052/2019 (2 vols.)

Origem: PJ de Urbano Santos

Objeto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das Leis nº 12.288/2010 e 9.394/1996 pelos municípios que compõem a Comarca de Urbano Santos.

Assunto: Arquivamento do IC 19/2017

Inquérito Civil Instaurado com o Objetivo de Acompanhar e Fiscalizar O Cumprimento Das Leis N°s 12.288/2010 e 9.394/1996 Pelos Municípios Que Integram A Comarca de Urbano Santos/Ma – Determinação De Diligências Pelo Membro Ministerial De Base – Não Comprovação da Prática De Qualquer Ato De Improbidade Administrativa – Homologação Do Arquivamento

11. Proc. SIMP 192-054/2018

Origem: PJ de Dom Pedro

Objeto: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ORDENAMENTO URBANO E SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO GONÇALVES DIAS.

Assunto: Arquivamento do PA 01/2018

Procedimento administrativo. implantação do projeto de ordenamento urbano e segurança pública no município Gonçalves Dias, que contou como eixo maior a indução e fomento da segurança por meio da edição de lei de funcionamento de bares e festas, assim como o código de postura municipal. continuação. desnecessidade. ausência de irregularidades. notificação interessados. homologação. arquivamento. inteligência: art. art. 9º da lei nº. 7.347/1985 c/c art. 13, § 1º da resolução nº. 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão.

12. Proc. SIMP 142-054/2018

Origem: PJ de Dom Pedro

Objeto: Apurar funcionamento irregular de farmácias nos municípios de Dom Pedro e GONÇALVES DIAS.

Assunto: Arquivamento do PA 26/2018



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Administrativo. Apurar Informações de Funcionamento Irregular de Farmácias no Município de Dom Pedro e Gonçalves Dias/Ma. Fechamento da Farmácia de Dom Pedro/Ma e Contratação de Farmacêutico Por Parte da Farmácia Do Município de Gonçalves Dias/Ma. Esvaziamento do Objeto. Desnecessidade. Continuação. Arquivamento. Homologação. Inteligência: Art. Art. 9º Da Lei Nº. 7.347/1985 C/C Art. 13, § 1º Da Resolução Nº. 10/2009 Do Colégio de Procuradores De Justiça do Estado do Maranhão.

CONSELHEIRA MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA

13. Proc. 33135-500/2019

ORIGEM: 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA

INTERESSADO: PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS

Assunto: apurar improbidade administrativa quanto ao extenso lapso temporal para a conclusão das investigações do inquérito policial nº 11657-87.2017.8.10.0001

Procedimento Preparatório nº 03/2020 – 25ª PJE SIMP nº 033135-500/2019. Instaurado, por meio da Portaria nº 03/2020, com o objetivo de apurar eventual prática de irregularidades e ato de improbidade administrativa, tendo em vista expediente formulado pela Central de Inquéritos e Custódia, informando acerca do excesso de prazo para a conclusão de Inquérito Policial nº 11657-87.2017.8.10.0001. Diligências perpetradas pelo Representante Ministerial a fim de exercer o controle externo da atividade policial. Dificuldades estruturais quanto ao quadro de recursos humanos e matérias, vultosa demanda como fatores apontados pela Delegacia Geral de Polícia Civil que postergam as atividades da unidade policial. Ausência de dolo afasta a configuração de conduta ímproba. Carência de justa causa para ajuizamento de Ação Civil. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHEIRO Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

14. Proc. SIMP: Nº 002951-265/2016

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca

Requerentes: Promotora de Justiça, Simone Chrystine Santana Valadares.

Assunto: Apurar irregularidades na Concorrência Nº 07/2016 – CSL/SEDES, licitação para contratação de empresa para a perfuração, construção e implantação de quatro (4) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no Município de Zé Doca – Maranhão.

Assunto>: Arquivamento do Inquérito Civil Nº 03/2018

Ementa: Inquérito Civil Nº 03/2018. SIMP Nº002951-265/2016. instaurado para apurar irregularidades na Concorrência Nº 07/2016 – CSL/SEDES, licitação para contratação de empresa para a perfuração, construção e implantação de quatro (4) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no Município de Zé Doca – Maranhão. Comprovado que a execução física da obra foi concluída desde dezembro de 2017, não havendo notícia da prática de qualquer irregularidade criminal ou administrativa. Promoção de Arquivamento nas Esferas Criminal e Administrativa. Homologação pelo CSMP.

15. Proc. SIMP 000812-254/2018

Origem: 1ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS - MARANHÃO**

Interessado: Francisco de Assis da Silva Júnior

Assunto: Representação dos estudantes do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) contra transferências judiciais de alunos para o Curso de Medicina do Polo de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Representação do Centro Acadêmico de Medicina “Aluísio Bittencourt de Albuquerque” (CAMABA) do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) polo de Caxias-MA. Contra decisões judiciais transferindo alunos de outras Faculdades de Medicina para o Curso de Medicina da UEMA - Caxias. Fato que NÃO causou nenhum prejuízo ao Ensino. Judicialização do Feito. Ausência de justa causa. Falta de requisitos para instauração de Inquérito Civil. Promoção de ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO pelo CSMP.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Proc. SIMP nº1481-048/2018

Origem: Promotoria de Justiça de São Bento.

Objeto: Notícia de utilização de maquinário público e servidores municipais para uso em obra particular da ex-Prefeita Filomena Ribeiro do Município de Bacurituba.

Assunto: Arquivamento Inquérito Civil nº 004/2017.PJSB

Ementa: Inquérito Civil nº 004/2017.PJSB. Notícia de utilização de maquinário público e servidores municipais para uso em obra particular de imóvel da ex-Prefeita Filomena Ribeiro do Município de Bacurituba. Exercício de 2012. Decorridos mais de sete anos da data do fato. Prescrição quinquenal. Impossibilidade de ajuizamento de Ação Civil por ato de improbidade administrativa. Previsão do art. 23 da lei 8.429/92 (lei da Improbidade Administrativa). Promoção de Arquivamento. Homologação pelo CSMP.

São Luís, 19 de agosto de 2020


LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

